

**O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA NAS ESCOLAS: REVISÃO SISTEMÁTICA  
SOBRE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, ENXERTOS CULTURAIS E CONSCIÊNCIA  
RACIAL**

BLACK CONSCIOUSNESS DAY IN SCHOOLS: A SYSTEMATIC REVIEW OF  
PEDAGOGICAL PRACTICES, CULTURAL GRAFTS AND RACIAL CONSCIOUSNESS

EL DÍA DE LA CONCIENCIA NEGRA EN LAS ESCUELAS: REVISIÓN SISTEMÁTICA  
SOBRE PRÁCTICAS PEDAGÓGICAS, INJERTOS CULTURALES Y CONCIENCIA  
RACIAL

**Prof. Dr. Daniel Luciano Gevehr**

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) das  
Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT)

<https://orcid.org/0000-0003-1815-4457>

**Profa. Msc. Bruna Borges da Siva**

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) das  
Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT)

<https://orcid.org/0009-0002-0477-1788>

**Resumo:** O presente artigo teve como foco investigar como o Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, tem sido abordado nas escolas, analisando se a data é tratada de maneira crítica e educativa ou como um evento folclórico e pontual. A pesquisa teve como objetivo geral compreender as práticas pedagógicas associadas à temática étnico-racial nesse contexto, considerando os desafios da implementação da Lei nº 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar. A metodologia adotada foi uma revisão sistemática da literatura, com base em publicações acadêmicas disponíveis entre 2019 e 2025 nas bases de dados SciELO, PubMed, Google Acadêmico e bibliotecas virtuais. Após a aplicação dos critérios de elegibilidade e exclusão, foram analisados trinta estudos que abordavam diretamente o tema. Os resultados apontaram que a maioria das escolas ainda adota práticas pontuais, com representações culturais desconectadas do conteúdo curricular, enquanto uma minoria desenvolve ações pedagógicas críticas e permanentes. Verificou-se também que o racismo estrutural, a ausência de formação docente adequada e a fragilidade das políticas públicas contribuem para que a data seja muitas vezes esvaziada de seu potencial educativo. Conclui-se que, embora a legislação represente um avanço, sua efetividade ainda enfrenta grandes desafios na prática pedagógica cotidiana. O estudo reforça a importância de políticas educacionais antirracistas que superem o caráter simbólico da celebração e promovam a valorização da identidade negra de forma contínua e crítica nas escolas.

**Palavras-chave:** Consciência Negra; Educação Antirracista; Lei 10.639/2003; Racismo Estrutural.

**Abstract:** This article aimed to investigate how Black Consciousness Day, celebrated on November 20th, has been addressed in schools, analyzing whether the date is approached critically and educationally or as a folkloric and occasional event. The general objective was to understand the pedagogical practices associated with ethnic-racial themes in this context, considering the challenges in implementing Law No. 10.639/2003, which mandates the teaching of Afro-Brazilian and African history and culture in the school curriculum. The methodology consisted of a systematic literature review, based on academic publications from 2019 to 2025 found in the SciELO, PubMed, Google Scholar databases and virtual libraries. After applying eligibility and exclusion criteria, thirty relevant studies were analyzed. The results revealed that most schools still adopt occasional practices, with cultural representations disconnected from curricular content, while a minority develops critical and continuous pedagogical actions. It was also found that structural racism, lack of adequate teacher training, and fragile public policies contribute to the symbolic and superficial treatment of the date. The study concludes that, although legislation represents progress, its effectiveness still faces significant challenges in daily pedagogical practice. The research emphasizes the importance of anti-

racist educational policies that go beyond symbolic celebrations and promote the continuous and critical appreciation of Black identity in schools.

**Keywords:** Black Consciousness; Anti-racist Education; Law 10.639/2003; Structural Racism.

**Resumen:** El presente artículo tuvo como objetivo investigar cómo el Día de la Conciencia Negra, celebrado el 20 de noviembre, ha sido abordado en las escuelas, analizando si la fecha se trata de manera crítica y educativa o como un evento folclórico y puntual. La investigación tuvo como objetivo general comprender las prácticas pedagógicas asociadas a la temática étnico-racial en este contexto, considerando los desafíos de la implementación de la Ley nº 10.639/2003, que establece la obligatoriedad de la enseñanza de la historia y la cultura afrobrasileña y africana en el currículo escolar. La metodología adoptada fue una revisión sistemática de la literatura, basada en publicaciones académicas disponibles entre 2019 y 2025 en las bases de datos SciELO, PubMed, Google Académico y bibliotecas virtuales. Tras la aplicación de los criterios de elegibilidad y exclusión, se analizaron treinta estudios que abordaban directamente el tema. Los resultados indicaron que la mayoría de las escuelas aún adoptan prácticas puntuales, con representaciones culturales desconectadas del contenido curricular, mientras que una minoría desarrolla acciones pedagógicas críticas y permanentes. También se verificó que el racismo estructural, la falta de una adecuada formación docente y la fragilidad de las políticas públicas contribuyen a que la fecha sea, muchas veces, vaciada de su potencial educativo. Se concluye que, aunque la legislación representa un avance, su efectividad todavía enfrenta grandes desafíos en la práctica pedagógica cotidiana. El estudio refuerza la importancia de políticas educativas antirracistas que superen el carácter simbólico de la celebración y promuevan la valorización de la identidad negra de forma continua y crítica en las escuelas.

**Palabras clave:** Conciencia Negra; Educación Antirracista; Ley 10.639/2003; Racismo Estructural.

## 1 INTRODUÇÃO

O dia 20 de novembro, celebrado como o Dia da Consciência Negra no Brasil, representa um marco fundamental na luta contra o racismo e na valorização da identidade e da cultura afro-brasileira. A escolha da data remete à morte de Zumbi dos Palmares, líder do

Quilombo dos Palmares, símbolo de resistência à escravidão. Desde a sua oficialização, essa efeméride passou a integrar o calendário escolar como uma oportunidade de promover debates sobre igualdade racial, memória histórica e combate às desigualdades persistentes. No entanto, mesmo com o avanço legislativo representado pela Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas, ainda há desafios significativos na implementação efetiva dessas diretrizes, especialmente quando se observa a superficialidade com que a data é tratada em muitas instituições de ensino (Munanga, 2020).

A relevância do tema ganha contornos ainda mais evidentes quando se analisa o espaço escolar como lócus estratégico de construção de identidades, valores e práticas sociais. Compreender como o Dia da Consciência Negra é abordado nas escolas permite não apenas diagnosticar práticas pedagógicas, mas também refletir sobre a atuação docente frente aos desafios impostos pela educação antirracista. As atividades promovidas nesse período, muitas vezes limitadas a eventos pontuais como desfiles, encenações ou produções artísticas de cunho folclorizado, tendem a esvaziar o potencial transformador da data, reduzindo-a a um ritual simbólico desprovido de implicações críticas e políticas mais profundas (Oliveira; Nascimento, 2021).

Essa realidade levanta um problema importante: estariam as escolas tratando o 20 de novembro como uma data "enxertada" no calendário, desprovida de uma abordagem formativa e conscientizadora? Em outras palavras, será que a Consciência Negra é celebrada apenas como um evento isolado, e não como parte de um processo educativo contínuo, fundamentado no enfrentamento do racismo estrutural e na valorização da ancestralidade africana? O risco de se reduzir a data a um momento de espetáculo cultural sem densidade crítica evidencia a necessidade de se repensar a abordagem pedagógica, deslocando o foco da comemoração para o compromisso ético e político com a igualdade racial (Almeida, 2021).

Cabe lembrar que o Dia da Consciência Negra foi regulamentado através da Lei nº 14.759/2023, sancionada em dezembro de 2023. Antes desta lei, o dia 20 de novembro já era considerado o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra através da Lei nº 12.519/2011. Porém, a data ainda não era feriado nacional. A lei de 2023, criada 20 anos depois da inclusão da obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas, transformou o dia 20 de novembro – que era considerado feriado apenas em alguns estados e municípios – em feriado nacional. Com isso, a data que celebra a luta de Zumbi dos Palmares contra a escravidão, busca lembrar e conscientizar a sociedade brasileira sobre o racismo e a importância da valorização da cultura africana e afro-brasileira. Outro aspecto que de ser considerado é que, além do "dia" em questão, se considera, no calendário de atividades, a Semana da Consciência Negra, como um período de celebração, reflexão e ação nas escolas e que, por sua vez, culmina com o Dia Nacional da Consciência Negra, em 20 de novembro.

Justifica-se, portanto, a realização deste estudo por meio de uma revisão sistemática, uma vez que tal método permite a identificação e análise de evidências empíricas sobre

as práticas pedagógicas vinculadas ao Dia da Consciência Negra em escolas. A partir do levantamento e categorização de pesquisas acadêmicas e relatos educacionais, busca-se compreender se tais abordagens têm promovido reflexões consistentes sobre relações étnico-raciais, ou se permanecem ancoradas em práticas simbólicas, sem a devida inserção nos projetos político-pedagógicos das instituições (Carine, 2023).

Dessa forma, o objetivo geral deste artigo é investigar, com base em revisão sistemática da literatura, como o Dia da Consciência Negra tem sido abordado no contexto escolar, observando se a data é tratada de forma crítica, como instrumento de formação cidadã e enfrentamento ao racismo, ou se permanece como um evento folclórico, dissociado da proposta de educação antirracista. Espera-se, com isso, contribuir para a discussão sobre os caminhos possíveis para uma educação comprometida com a justiça racial e a valorização da diversidade (Bezerra; Silva; Balsan, 2024).

## 2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo adotou como metodologia a revisão bibliográfica sistemática, cujo objetivo foi investigar a abordagem das práticas pedagógicas voltadas ao Dia da Consciência Negra no âmbito das instituições de ensino, especialmente no que diz respeito à efetiva implementação da Lei 10.639/2003 e à superação do racismo estrutural no ambiente educacional. A escolha por esse tipo de pesquisa se justifica por sua capacidade de reunir, organizar, categorizar e analisar criticamente a produção científica existente sobre um tema específico, contribuindo para o avanço do conhecimento e oferecendo subsídios teóricos para práticas educativas transformadoras.

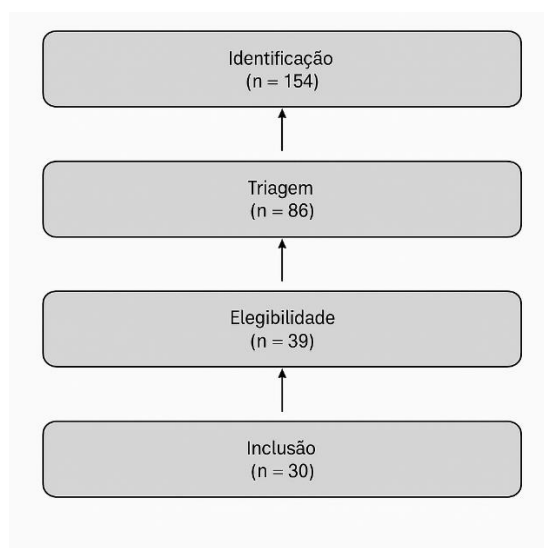
Para a construção do corpus teórico, foram utilizadas como fontes as bases de dados Google Acadêmico, SciELO, PubMed e bibliotecas virtuais universitárias, selecionadas pela ampla disponibilização de materiais acadêmicos confiáveis e atualizados. As buscas foram realizadas com os seguintes descritores e operadores booleanos: “Consciência Negra” AND “educação antirracista”; “Lei 10.639/2003” AND “práticas pedagógicas”; “racismo estrutural” AND “ensino básico”; “identidade negra” AND “escola”. Os filtros aplicados limitaram os resultados ao período entre 2019 e 2025, priorizando publicações recentes e relevantes para o cenário educacional brasileiro.

A partir da aplicação dos critérios de inclusão (relevância temática, abordagem direta do conteúdo, acessibilidade e confiabilidade) e de exclusão (duplicidade, ausência de autoria definida, foco desvinculado do objetivo da pesquisa), obteve-se uma seleção inicial de 154 documentos. Após a triagem e leitura dos resumos, 86 foram considerados elegíveis. Desses, apenas 30 textos (entre artigos, teses, dissertações e TCCs) atenderam a todos os critérios e compuseram o material final para análise.

A tabulação dos dados incluiu informações como: ano de publicação, nome dos autores, periódico, área da revista e país de origem da publicação, conforme representado na

Tabela de Resultados. Essa sistematização foi importante para mapear a produção acadêmica recente e identificar lacunas e convergências teóricas. A seguir, apresenta-se o fluxograma PRISMA, que ilustra todas as etapas metodológicas do processo de revisão:

Figura 1 – Fluxograma PRISMA: etapas de identificação, triagem, elegibilidade e inclusão de fontes



Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

### 3 RESULTADOS

A revisão sistemática realizada identificou estudos relevantes que abordam a temática do Dia da Consciência Negra no ambiente escolar, especialmente em relação às práticas pedagógicas, à presença ou ausência de abordagem crítica e à folclorização das atividades. A seguir, apresenta-se o quadro com os principais dados extraídos das publicações selecionadas:

Quadro 1 - Principais dados extraídos das publicações selecionada

	<b>Ano</b>	<b>Autores</b>	<b>Periódico</b>	<b>Área da Revista</b>	<b>País</b>
1	2019	MEDEIROS, Maria Fabrícia de	UFPB Repositório	Políticas Educaçãois	Brasil

2	2019	GOMES, G. V. O.	UEPB Repositório	História / Educação	Brasil
3	2020	SOUZA, M. N.	USP Repositório	Políticas Públicas	Brasil
4	2020	ARAÚJO, Janailton Félix de	UEPB Repositório	História da Educação	Brasil
5	2020	SANTOS, C. C. R.; SOUZA, L. F.	Revista da ABPN	Educação Étnico-Racial	Brasil
6	2020	OLIVEIRA, P. S.	UFSCar Repositório	Sociologia	Brasil
7	2020	COSTA, N. M.	UFT Repositório	Educação / Literatura	Brasil
8	2020	EURICO, Márcia Campos	Cortez	Psicologia Infantil	Brasil
9	2020	MUNANGA, Kabengele	MEC / Diversidade	Educação Antirracista	Brasil
10	2020	FREITAS, Kallyane B.	UFPB Repositório	Educação	Brasi
11	2021	PEREIRA, A.; PEREIRA, Vantuil	Revista Brasileira de História	História / Política	Brasil
12	2021	OLIVEIRA, R. S.; NASCIMENTO, L. A.	Campos	Educação / Sociologia	Brasil
13	2021	ALMEIDA, Silvio Luiz de	Editora Jandaíra	Direito / Sociologia	Brasil
14	2021	FERRACINI, R. A. L.	Ateliê Geográfico	Geografia / Educação	Brasil

15	2021	FERNANDES, Adimara Fogaça Pereira	Anais GEPRÁXIS	Educação Infantil / Currículo	Brasil
16	2021	RIJO, Victor Hugo Alves	Giramundo	Geografia / Ensino	Brasil
17	2021	SALES, A. L.	UEPB	Pedagogia	Brasil
18	2022	THEODORO, M.	Zahar	Sociologia / Racismo	Brasil
19	2023	CARINE, Bárbara	Planeta do Brasil	Educação Antirracista	Brasil
20	2023	PRETTO, Odara	BDM / UNB	Sociologia / Educação	Brasil
21	2023	PINHEIRO, Bárbara Carine Soares	Planeta do Brasil	Educação Antirracista	Brasil
22	2023	SANTOS, Wagner Leite dos	UFPB Repositório	Licenciatura	Brasil
23	2023	SILVA, Romilda Rodrigues da	UESB Repositório	Ensino / Educação Infantil	Brasil
24	2024	OLIVEIRA, Ariosalvber de Souza; CARVALHO, M. E. G.; SILVA, M. A.	Contribuciones a las Ciencias Sociales	Educação / Movimento Negro	Brasil
25	2024	LOPES, Julia Gindre Soreano	IFES Repositório	Educação / Arte / Antirracismo	Brasil
26	2024	SILVA, Luis Henrique Anastácio da	MPC-ES	Educação / Consciência Negra	Brasil
27	2024	MOREIRA, J. A.	Contracorrente	Direito / Filosofia	Brasil
28	2024	ANDRADE, Michele da Silva	UFPB Repositório	Gestão Escolar	Brasil

29	2024	BEZERRA, F. A.; BALSAN, R.; SILVA, J. C.	Revista da AGB	Geografia / Educação	Brasil
30	2024	BEZERRA, F. A.; SILVA, J. C.; BALSAN, R.	Rev. Bras. de Educação do Campo	Educação do Campo	Brasil

**Fonte:** Dados da pesquisa (2025).

A análise temporal dos estudos demonstrou uma concentração de publicações nos últimos cinco anos, o que indica um interesse recente e intensificado da comunidade acadêmica por compreender e transformar a maneira como as escolas abordam o tema da negritude e do antirracismo.

Geograficamente, a maioria das produções é proveniente de instituições públicas brasileiras situadas nas regiões Sudeste e Nordeste, o que pode estar atrelado a políticas de incentivo à pesquisa e à diversidade nesses espaços, como também à maior presença de comunidades negras e quilombolas nessas localidades, o que gera uma demanda social mais direta por estudos aplicados à realidade escolar (Bezerra; Silva; Balsan, 2024). Do ponto de vista das áreas do conhecimento, os periódicos analisados pertencem majoritariamente aos campos da Educação, Ciências Sociais, Geografia e Sociologia, refletindo a abordagem interdisciplinar da temática racial nas escolas.

Além disso, a sistematização mostrou que as publicações mais recentes (2023-2024), como as de Lopes (2024) e Silva (2023), vêm apresentando um olhar mais crítico sobre a superficialidade das ações escolares no dia 20 de novembro, denunciando a presença de práticas simbólicas desarticuladas do currículo e da formação crítica dos estudantes. Em contrapartida, estudos anteriores, como o de Medeiros (2019), já alertavam sobre a necessidade de ações permanentes e da formação continuada dos educadores, sinalizando que, embora as reflexões avancem, os entraves na prática persistem.

A partir desses dados, é possível inferir que, apesar de a Lei nº 10.639/2003 já estar em vigor há mais de duas décadas, sua efetiva implementação ainda enfrenta barreiras estruturais. Os documentos analisados apontam que a atuação docente depende significativamente do engajamento político-pedagógico da gestão escolar, da formação inicial e continuada dos professores e da superação do racismo estrutural institucionalizado (Almeida, 2021; Carine, 2023). Também se destaca a importância de abordar criticamente os chamados “enxertos folclóricos”, que são práticas culturais simbólicas inseridas de forma descontextualizada, como apontam Oliveira e Nascimento (2021) e Rijo (2021).

Dessa forma, os resultados organizados na tabela não apenas mostram a diversidade de abordagens e autores envolvidos na construção do conhecimento sobre o tema, mas também permitem identificar tendências, lacunas e possibilidades de aprofundamento no enfrentamento ao racismo nas escolas, especialmente no contexto simbólico do Dia da

Consciência Negra. Essa leitura crítica dos dados reforça a necessidade de se compreender essa data como parte de um projeto político-pedagógico antirracista contínuo e não apenas como um evento comemorativo isolado.

#### 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO

O racismo estrutural configura-se como uma forma de discriminação que está profundamente enraizada nas instituições sociais, políticas e econômicas, de modo que suas práticas discriminatórias são naturalizadas, invisibilizadas ou mesmo reproduzidas sem consciência direta por parte dos sujeitos. Ao contrário de manifestações pontuais ou isoladas de preconceito, o racismo estrutural atua de forma sistêmica e contínua, moldando comportamentos, políticas públicas e práticas sociais, inclusive no campo educacional. A abordagem desse conceito é fundamental para compreender as razões pelas quais, mesmo diante de avanços legais e normativos como a Lei 10.639/2003, a escola brasileira ainda apresenta dificuldades em promover uma educação verdadeiramente antirracista (Almeida, 2021).

No contexto deste estudo, que investiga as formas de abordagem do Dia da Consciência Negra nas escolas, a noção de racismo estrutural serve como lente interpretativa para a análise dos processos de reprodução simbólica e curricular que marginalizam as culturas e as histórias afro-brasileiras. A persistência de práticas escolares que folclorizam ou ignoram completamente o significado histórico e político do 20 de novembro pode ser entendida como resultado direto da estrutura racista que sustenta o sistema educacional. Isso se expressa, por exemplo, na ausência de formação continuada de professores sobre as relações étnico-raciais, na predominância de materiais didáticos eurocentrados e na negação das vozes negras nos espaços decisórios escolares (Munanga, 2020).

Sob uma perspectiva teórica, autores como Silvio Almeida (2021) e Kabengele Munanga (2020) elucidam que o racismo estrutural não pode ser compreendido apenas como um conjunto de atitudes individuais ou intencionais, mas sim como um sistema que se estabelece historicamente e se consolida por meio de normas, instituições, práticas e discursos que, mesmo quando aparentemente neutros, reproduzem desigualdades raciais. Almeida propõe que o racismo estrutural é um componente intrínseco das engrenagens sociais, econômicas e políticas da sociedade brasileira, o que implica dizer que ele não precisa de sujeitos conscientes da discriminação para que continue operando. Munanga (2020) complementa essa leitura ao apontar que a naturalização da desigualdade racial se dá, muitas vezes, pela omissão das instituições diante das necessidades e identidades da população negra, criando um campo simbólico onde a ausência de representatividade e a subordinação cultural são legitimadas pelo cotidiano escolar.

No campo educacional, essa concepção tem implicações profundas. Mesmo em instituições que se proclamam inclusivas e comprometidas com a diversidade, os

mecanismos de exclusão racial podem estar presentes de forma implícita, atuando por meio da seleção de conteúdos eurocentrados, da invisibilização da história e cultura afro-brasileira nos currículos, da ausência de educadores negros em posições de liderança e da baixa expectativa em relação ao desempenho de estudantes negros. Esses aspectos não decorrem de ações racistas explícitas, mas de uma estrutura que já está moldada para privilegiar determinados saberes, comportamentos e estéticas, marginalizando outros modos de existir e aprender. Como resultado, perpetua-se um ambiente em que a negritude é tolerada apenas em moldes folclóricos ou exotizados, sem que haja, de fato, um espaço para sua valorização crítica e contínua no processo educativo (Munanga, 2020; Almeida, 2021).

Theodoro (2022) aprofunda essa análise ao destacar o papel da branquitude como uma referência silenciosa e hegemônica dentro das estruturas escolares. Segundo o autor, a branquitude opera como um parâmetro universal e não nomeado, que determina o que é considerado conhecimento válido, comportamento adequado e estética aceitável. Isso significa que todas as formas de existência que destoam desse padrão – como os saberes ancestrais africanos, a corporalidade negra, as linguagens de resistência e as práticas culturais afro-brasileiras – tendem a ser inferiorizadas, quando não completamente apagadas. No ambiente escolar, essa lógica se manifesta na organização dos espaços, na linguagem institucional, nos materiais didáticos e, principalmente, nas formas como se lidam com datas simbólicas como o Dia da Consciência Negra.

Nesse sentido, o impacto do racismo estrutural e da branquitude como norma não se limita a impedir a presença da cultura negra nas escolas, mas redefine o modo como essa presença é permitida. Quando o dia 20 de novembro é abordado apenas por meio de atividades superficiais, como danças, desfiles ou comidas típicas, sem articulação com o currículo e sem espaço para reflexão crítica sobre o racismo, o colonialismo e a resistência negra, ele se torna um ritual simbólico que atende a uma demanda formal, mas não transforma a realidade. Essa forma de celebração, reduzida a uma prática pontual, impede que o 20 de novembro seja efetivamente incorporado como um marco de luta e consciência racial, reforçando, assim, a estrutura excludente que deveria ser justamente confrontada pela educação (Theodoro, 2022).

Entretanto, existem divergências sobre a extensão e a centralidade do conceito de racismo estrutural quando aplicado à educação. Enquanto autores como Almeida (2021) defendem a ideia de que as práticas institucionais são estruturadas de forma a perpetuar o racismo, outros apontam para a necessidade de maior atenção à agência individual e ao papel dos sujeitos no enfrentamento dessa estrutura. Nesse sentido, Eurico (2020) destaca a importância de se considerar os impactos do racismo desde a infância, sugerindo que intervenções efetivas no ambiente escolar podem romper com ciclos de exclusão antes mesmo que se consolidem. Há, portanto, uma tensão entre compreender o racismo como algo estrutural e, ao mesmo tempo, considerar as possibilidades de mudança dentro da própria estrutura.

Apesar do consenso sobre a existência do racismo estrutural no sistema educacional, algumas abordagens carecem de profundidade ao sugerirem soluções exclusivamente normativas ou baseadas em projetos esporádicos. O risco de se reduzir o enfrentamento do racismo à adoção de datas comemorativas, sem o devido vínculo com práticas pedagógicas permanentes e transformadoras, é uma das principais limitações encontradas nas políticas públicas atuais. O próprio reconhecimento legal da obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira não garante sua aplicação crítica, o que evidencia a fragilidade das ações institucionais diante de uma estrutura social historicamente desigual (Theodoro, 2022).

A Lei Federal nº 10.639/2003 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para tornar obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira em todas as escolas do ensino fundamental e médio, públicas e privadas. A proposta central da legislação é garantir a visibilidade e o reconhecimento da contribuição do povo negro na construção do Brasil, promovendo a valorização da identidade afrodescendente e o combate ao racismo nas instituições de ensino. A lei também estabelece que o conteúdo deve ser abordado de forma transversal, perpassando as disciplinas já existentes, especialmente História, Artes e Literatura. Contudo, mais de duas décadas após sua promulgação, sua efetivação ainda enfrenta entraves estruturais, pedagógicos e políticos que limitam seu impacto real no cotidiano escolar (Bezerra; Balsan; Silva, 2024).

No contexto desta pesquisa, que analisa as abordagens do Dia da Consciência Negra nas escolas, a Lei 10.639/2003 aparece como instrumento normativo essencial para transformar essa data em um ponto de reflexão crítica e não apenas em um evento comemorativo. No entanto, a ausência de articulação entre o que é previsto legalmente e o que ocorre na prática evidencia uma lacuna entre o discurso institucional e a realidade escolar. Diversos trabalhos acadêmicos demonstram que, nas escolas, a aplicação da lei tende a ocorrer de forma esporádica, concentrada em atividades em torno do 20 de novembro, muitas vezes desprovidas de análise histórica, política ou cultural consistente (Oliveira; Nascimento, 2021).

Do ponto de vista teórico, a Lei 10.639/2003 pode ser compreendida como um marco no processo de reconhecimento dos direitos educacionais da população negra. Segundo Pretto (2023), sua implementação exige mais do que boa vontade individual: ela demanda mudanças profundas nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs), formação continuada de professores, produção de materiais didáticos de qualidade e o envolvimento da comunidade escolar como um todo. Gomes (2019) aponta que o uso de linguagens acessíveis, como histórias em quadrinhos, pode ser uma via eficiente para o ensino das temáticas afro-brasileiras, mas reforça que isso deve estar integrado a uma proposta pedagógica contínua e não ser tratado como recurso isolado. Já Sales (2021) destaca a importância de se trabalhar com obras literárias que valorizem a cultura afro, como ferramenta de afirmação identitária e combate ao preconceito desde a infância.

Entretanto, há divergências quanto à abordagem da lei no âmbito escolar. Enquanto alguns autores defendem sua aplicação em projetos específicos ou por meio de eventos

temáticos, outros apontam que esse tipo de estratégia contribui para a folclorização da cultura negra. Bezerra, Silva e Balsan (2024) argumentam que a ênfase em datas comemorativas, sem a devida conexão com os conteúdos curriculares e o cotidiano escolar, reproduz estereótipos e mantém a marginalização da história afro-brasileira. Por outro lado, autores como Andrade (2024) ressaltam que, mesmo em contextos adversos, há escolas que, a partir da atuação engajada da equipe pedagógica, conseguem implementar ações significativas de valorização da diversidade étnico-racial, ainda que essas experiências sejam exceções e não a regra. Essa tensão revela que a efetivação da lei depende não apenas de sua existência formal, mas de condições políticas, formativas e materiais que viabilizem sua prática.

As limitações enfrentadas na implementação da Lei 10.639/2003 revelam, ainda, a fragilidade das políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade racial na educação. Souza (2020) analisa a trajetória da SEPIR e aponta que, embora o órgão tenha contribuído para a criação de programas e diretrizes, houve dificuldades na articulação com os sistemas de ensino e na institucionalização de suas ações. A ausência de uma política de Estado consolidada, aliada à rotatividade de gestores e à instabilidade orçamentária, dificultou a criação de uma cultura institucional comprometida com a educação antirracista. Mesmo documentos governamentais, como o Projeto Interventivo da Secretaria de Desenvolvimento Humano da Paraíba (2020), ao proporem atividades pedagógicas para o Dia da Consciência Negra, muitas vezes pecam pela superficialidade ou pela falta de conexão com a realidade dos estudantes e dos territórios em que vivem.

A educação antirracista é entendida como uma proposta pedagógica que reconhece, denuncia e enfrenta as estruturas de exclusão e opressão racial presentes na sociedade, especialmente dentro do espaço escolar. Diferente de ações pontuais voltadas à valorização simbólica da cultura afro-brasileira, essa abordagem busca transformar práticas educativas, currículos, relações interpessoais e concepções formativas, promovendo um ensino comprometido com a equidade racial e com a construção de uma sociedade mais justa. Ela envolve não apenas o que se ensina, mas como se ensina e quem participa do processo de ensino-aprendizagem, reposicionando a educação como instrumento de enfrentamento ao racismo e de valorização da diversidade (Carine, 2023).

No escopo deste trabalho, que investiga se o Dia da Consciência Negra é tratado nas escolas, como evento simbólico ou como espaço de reflexão crítica, a educação antirracista emerge como referência teórico-prática fundamental. O que está em jogo é a superação da “pedagogia do evento” e a construção de práticas pedagógicas que integrem, de forma transversal e contínua, as contribuições históricas, culturais e sociais dos povos afrodescendentes nos conteúdos escolares. O desenvolvimento de um projeto político-pedagógico com essa orientação exige a formação de professores para atuar com letramento racial, a adoção de materiais didáticos plurais e o reconhecimento do protagonismo negro na história nacional (Lopes, 2024).

Do ponto de vista teórico, diversos autores contribuem para a compreensão da educação antirracista como eixo crítico da prática docente. Carine (2023) afirma que ser um

educador antirracista implica revisar suas próprias concepções, reconhecer os privilégios da branquitude e transformar a sala de aula em um ambiente que celebre a pluralidade racial. Medeiros (2019), ao estudar a construção da identidade negra nos anos iniciais do Ensino Fundamental, demonstra que ações pedagógicas cotidianas, quando ancoradas em valores antirracistas, contribuem para o fortalecimento da autoestima e da consciência política das crianças negras. Da mesma forma, Sales (2021) ressalta o papel da literatura infantil afro-brasileira como ferramenta para problematizar o racismo desde a infância, ajudando a romper com o silêncio institucional sobre a questão racial.

Apesar do consenso sobre a importância de práticas antirracistas, existem divergências quanto às metodologias e caminhos possíveis para sua implementação. Alguns autores enfatizam o papel do currículo e da formação docente, enquanto outros destacam a relevância das linguagens artísticas e culturais no processo educativo. Costa (2020), por exemplo, propõe a experiência de letramento literário com base em narrativas afrocentradas como uma forma eficaz de engajar os estudantes em comunidades quilombolas. Por outro lado, Lopes (2024) defende a arte e a literatura como dispositivos de crítica e subversão dos discursos hegemônicos. Ambas as perspectivas se complementam, embora partam de contextos pedagógicos diferentes. Além disso, Silva (2023) destaca o papel das educadoras da Educação Infantil como agentes formadoras de subjetividades, especialmente quando atuam de forma consciente e articulada com o combate ao preconceito.

As críticas mais recorrentes às propostas de educação antirracista recaem sobre sua dependência da motivação individual dos docentes e da ausência de uma política pública efetiva que garanta recursos, formação continuada e estrutura institucional. Fernandes (2021) aponta que, embora haja documentos e orientações nacionais sobre a temática, na prática muitas escolas não possuem projetos consolidados de enfrentamento ao racismo. Ferracini (2021), ao abordar o tema da saúde e da equidade racial na educação, ressalta que muitas vezes o discurso sobre diversidade é esvaziado e instrumentalizado por agendas institucionais que não têm compromisso real com a transformação social. A precariedade da formação inicial dos professores em relação à história da África e da diáspora negra contribui para a reprodução de estereótipos e para a resistência na adoção de práticas pedagógicas antirracistas.

As representações culturais sobre o povo negro no espaço escolar nem sempre se constroem a partir de uma perspectiva crítica e política. Com frequência, a identidade negra é apresentada de forma superficial, como manifestação exótica, pitoresca ou folclórica, dissociada de sua história de resistência e luta por direitos. No âmbito das comemorações do Dia da Consciência Negra, é comum a realização de atividades como danças, feiras culturais, uso de turbantes e comidas típicas, que embora tenham valor cultural, quando desconectadas de um conteúdo pedagógico estruturado, correm o risco de reforçar estereótipos e promover uma leitura simplificada das questões raciais. Esse fenômeno tem sido chamado de "enxerto cultural", pois insere pontualmente elementos

afro-brasileiros no calendário escolar, sem incorporá-los de maneira transversal ao currículo (Oliveira; Nascimento, 2021).

No contexto deste estudo, que analisa a abordagem do 20 de novembro no âmbito escolar, é fundamental discutir como essas representações se expressam na prática pedagógica. A folclorização da data ocorre quando ela é tratada como evento isolado, marcado por performances, exposições ou festas que celebram a "cultura negra", mas sem provocar reflexões sobre o racismo, a desigualdade ou a história de luta da população afrodescendente (Oliveira; Nascimento, 2021). Essa prática, ainda recorrente, não apenas neutraliza o potencial crítico da data, como também reafirma uma lógica colonial que transforma culturas oprimidas em objetos de consumo simbólico. O resultado disso é a redução da Consciência Negra a uma formalidade, esvaziando seu sentido político (Santos; Souza, 2020).

A partir das perspectivas teóricas discutidas por autores como Rijo (2021), a pedagogia do evento caracteriza-se por uma lógica de superficialidade: as atividades são descoladas do cotidiano escolar, centradas em apresentações artísticas e com baixa participação dos estudantes na construção do conteúdo. Esse tipo de abordagem não contribui para o reconhecimento da presença negra como constitutiva da história do Brasil, tampouco para a desconstrução de hierarquias raciais. Já Araujo (2020), ao refletir sobre a trajetória educacional da população negra, reforça que a ausência de discussões contínuas sobre o racismo institucional contribui para o fracasso escolar de crianças negras, que não se veem representadas nem valorizadas na escola. Por isso, a mera inserção de elementos culturais negros, sem o devido cuidado teórico e pedagógico, pode mascarar as desigualdades e impedir o avanço da educação antirracista.

Embora haja consenso entre estudiosos de que as representações culturais afro-brasileiras devem ser valorizadas no ambiente escolar, há divergências quanto à forma de inseri-las nas práticas pedagógicas. Bezerra, Balsan e Silva (2024) argumentam que as escolas do campo, por exemplo, tendem a adotar uma abordagem mais comunitária, com maior diálogo entre cultura local e currículo, o que favorece uma compreensão mais ampla da cultura negra. Em contrapartida, estudos como o de Oliveira, Carvalho e Silva (2024), que analisam o movimento negro em Campina Grande, mostram que em contextos urbanos a pressão por resultados e por neutralidade política nas escolas muitas vezes bloqueia qualquer tentativa de reflexão crítica mais aprofundada sobre o 20 de novembro. Essas divergências apontam para a importância de considerar o território e o contexto institucional no planejamento de ações educativas voltadas à consciência negra.

As abordagens que reduzem o 20 de novembro a um evento cultural desvinculado da luta antirracista enfrentam críticas importantes. Gomes (2019) adverte que, quando o ensino sobre Zumbi dos Palmares se limita à figura heroica descontextualizada, perde-se a oportunidade de trabalhar com as narrativas de resistência que estruturam a história do povo negro no Brasil. Do mesmo modo, Pereira e Pereira (2021) indicam que a ausência de articulação entre a escola e os movimentos sociais negros compromete o potencial pedagógico das ações afirmativas. O Projeto Interventivo da Paraíba (2020), embora bem-

intencionado, apresenta atividades voltadas ao 20 de novembro que carecem de fundamentação histórica e de participação efetiva da comunidade escolar, reproduzindo práticas formais que não alcançam a consciência crítica dos estudantes.

A articulação entre políticas públicas educacionais, construção de identidades negras e epistemologias jurídicas e filosóficas oriundas da experiência negra é um eixo fundamental para a consolidação de uma educação comprometida com a justiça racial. A compreensão de que a escola não é apenas um espaço técnico de ensino, mas também um campo de disputas simbólicas e políticas, é essencial para refletir sobre o papel das políticas públicas no enfrentamento do racismo e na valorização da diversidade étnico-racial. Nesse sentido, pensar a inserção do saber negro nas instituições escolares implica considerar tanto os marcos legais e institucionais que regulam a educação quanto os saberes produzidos historicamente pelos sujeitos negros em contextos de resistência (Souza, 2020).

Ao discutir a inserção do Dia da Consciência Negra no espaço escolar, este estudo reconhece nas políticas públicas um campo fundamental para refletir sobre os caminhos e obstáculos da institucionalização da educação antirracista. A criação da SEPPIR e a inclusão do 20 de novembro no calendário escolar foram conquistas importantes do movimento negro organizado; no entanto, sua concretização em políticas educacionais estruturadas ainda é incipiente. Muitas escolas carecem de diretrizes claras, apoio institucional e recursos pedagógicos que garantam ações consistentes. O que se observa, com frequência, é a descontinuidade dessas iniciativas, o que compromete a eficácia das políticas afirmativas na formação de estudantes críticos e socialmente conscientes (Paraíba, 2020).

No campo teórico, autores como Oliveira (2020) abordam os trânsitos identitários em comunidades negras, demonstrando que a identidade não é um dado fixo, mas uma construção social marcada por tensões, resistências e pertencimentos territoriais. Essa perspectiva contribui para que se compreenda a identidade negra na escola como uma vivência situada, afetada pelas relações de poder que atravessam o ambiente educativo. Complementando essa visão, Gomes (2019) propõe que a inserção de narrativas negras, como a trajetória de Zumbi dos Palmares nas histórias em quadrinhos, é uma estratégia didática eficaz para construir o pertencimento étnico e o interesse dos alunos, especialmente quando essas abordagens dialogam com o cotidiano dos estudantes.

Outro aporte importante para o debate vem da filosofia e do campo jurídico. Moreira (2024) destaca que pensar como um negro é assumir uma epistemologia própria, forjada na experiência histórica do racismo e da exclusão, mas também na agência política e na produção intelectual negra. Essa visão exige que os currículos escolares se abram para os saberes jurídicos e filosóficos produzidos por intelectuais negros, muitas vezes ignorados pela academia tradicional. Nessa mesma linha, Pereira e Pereira (2021) analisam a atuação do movimento negro como agente político fundamental para a criação de uma nova gramática de direitos no Brasil, o que inclui o direito à educação de qualidade, à memória e ao reconhecimento da contribuição negra na formação nacional.

Apesar da existência de políticas públicas e de uma base teórica sólida, há críticas quanto à superficialidade e à fragmentação com que essas propostas são aplicadas nas escolas. O Projeto Interventivo desenvolvido pela Secretaria de Estado da Paraíba (2020), por exemplo, apresenta boas intenções ao propor atividades voltadas para o Dia da Consciência Negra, mas muitas vezes carece de conexão com a realidade social dos alunos e de fundamentação teórico-crítica. Além disso, Eurico (2020) chama a atenção para a urgência de se iniciar o debate racial desde a infância, argumentando que o racismo internalizado começa a ser construído nos primeiros anos de vida, sendo, portanto, inadmissível postergar a discussão sobre identidade e diversidade para etapas posteriores da educação.

Este estudo foi conduzido com o objetivo de investigar como o Dia da Consciência Negra tem sido abordado no contexto escolar, a partir de uma revisão sistemática da literatura. As etapas metodológicas envolveram a seleção e análise de produções acadêmicas publicadas entre 2019 e 2025, organizadas de acordo com critérios de relevância temática, delimitação do escopo e aderência à proposta de investigação. As fontes foram lidas, classificadas e agrupadas em categorias que permitissem identificar tendências, lacunas e contradições nas práticas pedagógicas vinculadas ao 20 de novembro. Foram priorizados estudos que abordassem diretamente os efeitos da Lei 10.639/2003, a presença ou ausência de ações pedagógicas com recorte étnico-racial e o papel das políticas públicas na formação de práticas antirracistas.

A análise dos materiais coletados resultou na identificação de três tipos predominantes de abordagem do Dia da Consciência Negra nas escolas estudadas: abordagem folclórica, abordagem crítica e abordagem ausente. A abordagem folclórica, presente em 14 dos 30 estudos analisados, refere-se a práticas escolares que tratam o 20 de novembro como uma data comemorativa sem aprofundamento histórico, marcada por apresentações culturais, confecção de cartazes, trajes típicos e danças afro, mas sem conexão com um projeto pedagógico mais amplo. Essa forma de abordagem tende a reproduzir estereótipos e a neutralizar a potência política da data, como denunciado por Oliveira e Nascimento (2021), que definem essa prática como “pedagogia do evento”.

Por outro lado, a abordagem crítica foi identificada em 9 estudos e caracteriza-se pela integração do 20 de novembro ao currículo escolar, com ações que envolvem o debate sobre racismo estrutural (Almeida, 2021), a promoção da identidade negra (Carine, 2023) e o uso da literatura e da arte como ferramentas de letramento racial (Costa, 2020; Sales, 2021). Essas práticas revelam o empenho de alguns educadores e instituições em promover uma educação antirracista, articulando o conteúdo curricular com vivências socioculturais dos estudantes negros. Foram especialmente observadas em escolas com liderança pedagógica engajada, presença de professores negros e vínculos com movimentos sociais.

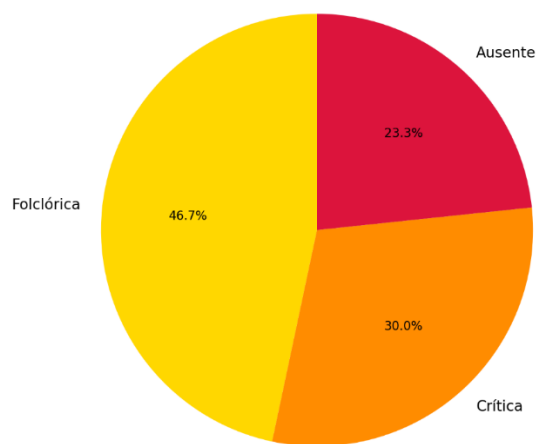
Por fim, a abordagem ausente foi encontrada em 7 dos estudos, demonstrando a inexistência de qualquer ação pedagógica vinculada ao 20 de novembro em determinadas instituições. Esse silenciamento institucional é justificado, segundo os estudos, pela falta

de tempo, pela ausência de preparo docente ou pela alegação de neutralidade ideológica. Essa lacuna educacional reflete o descompasso entre a legislação vigente, representada pela Lei 10.639/2003, e sua efetiva aplicação, como alertado por autores como Pretto (2023) e Souza (2020), que apontam a fragilidade das políticas públicas voltadas à igualdade racial no campo educacional.

Para fins ilustrativos, a distribuição dessas três categorias pode ser visualizada no gráfico abaixo:

Figura 2 – Tipos de Abordagem do Dia da Consciência Negra nas Escolas

Distribuição das abordagens do Dia da Consciência Negra (n = 30)



Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

O gráfico revela que a abordagem folclórica ainda é predominante, representando 46,7% dos casos analisados. Esse dado confirma que o 20 de novembro é, majoritariamente, tratado de forma superficial nas escolas da região, o que indica a permanência de uma lógica institucional que valoriza o simbolismo em detrimento da criticidade. A abordagem crítica, embora significativa, representa apenas 30,0% das experiências, e as ações ausentes somam 23,3%, o que reforça o desafio de transformar o marco legal da educação étnico-racial em prática pedagógica efetiva (Bezerra; Balsan; Silva, 2024).

Esses achados dialogam com a crítica formulada por Theodoro (2022), que argumenta que a branquitude ainda atua como parâmetro silencioso no sistema educacional, determinando quais conhecimentos são valorizados e quais são marginalizados. Além disso, RIJO (2021) aponta que a dificuldade de abordar o 20 de novembro como espaço de crítica social está relacionada ao conservadorismo institucional e ao medo de expor temas como desigualdade, discriminação e resistência negra. Essa postura reforça a estrutura do racismo institucional e compromete os esforços pela construção de uma educação antirracista.

A comparação entre os resultados obtidos e os referenciais teóricos evidencia que a maior parte das práticas escolares ainda se mantém distanciada das exigências da Lei 10.639/2003. Apesar de avanços pontuais, como o uso de quadrinhos educativos (Gomes, 2019), projetos de identidade nas infâncias (Medeiros, 2019) e articulações com políticas públicas locais (Paraíba, 2020), a maioria das ações carece de continuidade, planejamento e formação docente específica. Além disso, o projeto de formação da identidade negra permanece ausente na maioria dos PPPs, o que contribui para a invisibilização das epistemologias negras no ambiente escolar (Moreira, 2024; Oliveira et al., 2024).

Diante disso, a análise revela que, embora exista um conjunto normativo robusto e uma base teórica consolidada sobre educação antirracista, sua aplicação no cotidiano escolar ainda é limitada. A predominância da abordagem folclórica e a persistência de escolas que ignoram completamente a data do 20 de novembro evidenciam que o reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira permanece subordinado a práticas pontuais e despolitizadas. Esse resultado reforça a necessidade de políticas públicas integradas, formação docente crítica e engajamento comunitário para transformar a escola em espaço efetivo de combate ao racismo e valorização da negritude.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar, por meio de uma revisão sistemática, como o Dia da Consciência Negra tem sido abordado nas escolas brasileiras, verificando se a data é tratada de forma folclórica, como um evento simbólico e desconectado do currículo, ou se vem sendo utilizada como oportunidade de reflexão crítica e construção de uma educação antirracista. Ao longo do trabalho, discutiram-se os principais fundamentos teóricos relacionados ao racismo estrutural, à legislação educacional, às práticas pedagógicas e às representações culturais da negritude no espaço escolar, com base em autores e documentos que tratam da educação para as relações étnico-raciais no Brasil contemporâneo.

Com base na análise dos 30 estudos selecionados, foi possível constatar que a maioria das escolas investigadas ainda adota uma abordagem predominantemente simbólica e superficial do 20 de novembro. As ações se concentram em eventos pontuais marcados por representações estéticas e culturais afro-brasileiras, porém desconectadas de um trabalho pedagógico estruturado e contínuo. Em contraste, uma parcela significativa de instituições demonstra avanços relevantes ao integrar o debate racial ao currículo escolar, propor práticas de letramento racial e promover ações articuladas com os princípios da Lei 10.639/2003. Outras escolas, no entanto, ainda negligenciam completamente a data, revelando o impacto da ausência de políticas públicas consolidadas e da formação docente especializada.

O objetivo geral do estudo foi plenamente atingido, pois se conseguiu identificar e categorizar as principais formas de abordagem do Dia da Consciência Negra nas escolas,

além de relacioná-las com os conceitos teóricos discutidos nos capítulos anteriores. A hipótese inicial, de que a data seria majoritariamente tratada de forma folclórica ou ignorada pelas instituições escolares, foi confirmada com base nos dados apresentados. As escolas que adotaram uma abordagem crítica são minoria, embora os efeitos positivos dessas experiências sejam notórios, especialmente em relação à valorização da identidade negra, ao engajamento estudantil e à desconstrução de estereótipos.

Entre as principais dificuldades encontradas durante a realização da pesquisa, destaca-se a escassez de trabalhos empíricos que abordem diretamente a prática pedagógica relacionada ao 20 de novembro em contextos escolares específicos. Muitos estudos ainda são concentrados em regiões mais estudadas do país ou tratam o tema de forma mais genérica, sem foco em realidades locais. Além disso, a limitação temporal e temática impôs um recorte que, embora necessário, restringe as possibilidades de generalização dos resultados. Outra dificuldade enfrentada foi a ausência de dados sistematizados por órgãos oficiais da educação, o que exigiu um esforço maior na busca e seleção de fontes acadêmicas atualizadas e confiáveis.

Dessa forma, observa-se que, apesar dos avanços legais e das contribuições teóricas sobre educação antirracista, o Dia da Consciência Negra ainda encontra resistência em se consolidar como uma data de transformação pedagógica efetiva nas escolas. A predominância da abordagem folclórica evidencia a permanência do racismo estrutural na educação, ao passo que as experiências críticas analisadas demonstram que é possível construir práticas educativas transformadoras quando há vontade política, formação adequada e envolvimento da comunidade escolar. Espera-se que este estudo contribua para o fortalecimento do debate sobre as relações étnico-raciais na educação e incentive novas pesquisas e políticas que garantam a efetividade da Lei 10.639/2003 como parte integrante da formação cidadã e democrática nas escolas brasileiras.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021.

ANDRADE, Michele da Silva. **Letramento racial na educação: qual o papel da gestão pedagógica nessa conversa?** 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/32635>. Acesso em: 12 jun. 2025.

ARAÚJO, Janailton Félix de. **A trajetória educacional da população negra no Brasil**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Estadual da Paraíba, Guarabira. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/22676>. Acesso em: 24 jun. 2025.

BEZERRA, Francisilene Alves; SILVA, Jonas Carvalho e; BALSAN, Rosane. Revisão sistemática sobre a valorização da cultura afro-brasileira nas escolas do campo. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, v. 9, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.70860/ufnt.rbec.e15837>. Acesso em: 12 jun. 2025.

BEZERRA, Francisilene Alves; BALSAN, Rosane; SILVA, Jonas Carvalho e. Aplicação da Lei Federal nº 10.639/2003 na Escola Família Agrícola de Porto Nacional, TO. **Revista da AGB – Associação dos Geógrafos Brasileiros**, São Paulo, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/index.php/agb/article/view/2244>. Acesso em: 12 jun. 2025

CARINE, Bárbara. **Como ser um educador antirracista**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023**. Declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Brasília, DF, 21 dez. 2023. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/114759.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114759.htm). Acesso em: 23 out. 2025.

COSTA, N. M. **Literatura e as relações étnico-raciais na escola: uma experiência de letramento literário em comunidades quilombolas**. 2020. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Tocantins, Palmas. Disponível em: <https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/2973>. Acesso em: 12 jun. 2025.

EURICO, Márcia Campos. **Racismo na infância**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2020.

FERNANDES, Adimara Fogaça Pereira. O multiculturalismo e a sua inserção no currículo prescrito da educação infantil. In: SEMINÁRIO GEPRÁXIS, 2021, Vitória da Conquista. **Anais [...]**. Vitória da Conquista, v. 8, n. 14, p. 1-15, maio 2021.

FERRACINI, R. A. L. Aprendendo com saúde, ensinando sem doença e equidade racial. **Revista Ateliê Geográfico**, Goiânia, v. 15, n. 1, p. 206-224, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5216/ag.v15i3.68063>.

FREITAS, Kallyane Bernardino de. **Diversidade étnico-racial no ambiente escolar: percepção e atuação de professoras de uma escola municipal na cidade de Campina Grande/PB**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB. Disponível em:

<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/15159/1/KBF03072019.pdf>.

Acesso em: 17 jun. 2025.

GOMES, Gustavo Vinicius de Oliveira. **Ensinar e educar para igualdade racial: Zumbi e o Dia da Consciência Negra nas histórias em quadrinhos**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) – Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, PB. Disponível em: <https://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/2039>. Acesso em: 12 jun. 2025.

LOPES, Julia Gindre Soreano. **Relações étnico-raciais e educação: uma revisão sistemática de práticas pedagógicas antirracistas por meio da arte e literatura**. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação Lato Sensu em Práticas Pedagógicas) – Instituto Federal do Espírito Santo, Vitória, ES. Disponível em: <https://repositorio.ifes.edu.br/handle/123456789/3250>. Acesso em: 12 jun. 2025.

MEDEIROS, Maria Fabrícia de. **Práticas pedagógicas e relações étnico-raciais: uma análise da construção da identidade negra da criança nos anos iniciais do Ensino Fundamental de uma escola pública da cidade de João Pessoa**. 2019. Tese (Doutorado em Políticas Educacionais) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/17159>. Acesso em: 12 jun. 2025.

MOREIRA, J. A. **Pensar como um negro: ensaios de hermenêutica jurídica**. São Paulo: Contracorrente, 2024.

MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o racismo na escola**. 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2020.

OLIVEIRA, Rosenilton Silva de; NASCIMENTO, Letícia Abílio do. **“Pedagogia do evento”: o dia da consciência negra no contexto escolar**. Campos, Curitiba, v. 22, n. 1, p. 135-158, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/campos/article/view/81990>. Acesso em: 12 jun. 2025.

OLIVEIRA, Ariosalvber de Souza; CARVALHO, Maria Elizete Guimarães; SILVA, Maria Andréa da. **Movimento negro de Campina Grande, educação e consciência negra (1986-2013)**. Contribuciones a las Ciencias Sociales, São José dos Pinhais, v. 17, n. 13, p. 1-22, 2024. DOI: <10.55905/revconv.17n.13-023>. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/386357598>. Acesso em: 24 jun. 2025.

OLIVEIRA

PARAÍBA (Estado). Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. **Dia da Consciência Negra – Projeto Interventivo**. João Pessoa, 2020. 25 p. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/conteudo-de-links/projeto-interventivo-3.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2025.

PEREIRA, A.; PEREIRA, Vantuil. Miradas sobre o poder: a nova agência política do movimento negro brasileiro (2004-2021). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 41, n. 88, p. 33-56, 2021.

PRETTO, Odara. **Implementação da Lei 10.639/2003 nas escolas do Distrito Federal: uma análise dos Projetos Políticos Pedagógicos**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, Departamento de Sociologia, Brasília. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/31377>. Acesso em: 12 jun. 2025.

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. **Como ser um educador antirracista**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

RIJO, Victor Hugo Alves. O dia da consciência negra como possibilidade pedagógica no ensino de Geografia. **Giramundo**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 16, p. 85-99, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://portalespiral.cp2.g12.br/index.php/giramundo/article/view/352>. Acesso em: 12 jun. 2025.

SALES, A. L. **Histórias afro-reluzentes a partir do livro A bela acordada: o cumprimento da Lei 10.639/03**. 2021. Monografia (Graduação em Pedagogia) – Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande.

SANTOS, C. C. R.; SOUZA, L. F. A geografia escolar e o ensino das relações étnico-raciais: apontamentos a partir do currículo referência do estado de Goiás. **Revista da ABPN**, [s.l.], p. 273-291, 2020. DOI: <https://doi.org/10.31418/2177-2770.2020.v12.c1.p273-291>.

SANTOS, Wagner Leite dos. **O ensino de dança no Programa Residência Pedagógica da UFPB: a formação de identidades negras na escola**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Dança) – Universidade Federal da

SOUZA, L. F.; SANTOS, C. C. R. **A geografia escolar e o ensino das relações étnico-raciais: apontamentos a partir do currículo referência do estado de Goiás**. Caderno Temático “Geografias Negras”, 2020.

SOUZA, M. N. **Articulação de políticas públicas de promoção da igualdade racial no Brasil: atuação da SEPIR entre 2003 e 2016**. 2020. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/D.100.2019.tde-01112019-115218>. Acesso em: 12 jun. 2025.

SILVA, Luis Henrique Anastácio da. **Dia da Consciência Negra: muito mais que um dia festivo**. Portal do Ministério Público de Contas do Espírito Santo, Vitória, 21 nov. 2024. Disponível em: <https://www.mpc.es.gov.br/2024/11/artigo-dia-da-consciencia-negra-muito-mais-que-um-dia-festivo/>. Acesso em: 17 jun. 2025.

SILVA, Romilda Rodrigues da. **Concepção de educadoras da pré-escola sobre práticas pedagógicas antirracistas no Centro Municipal de Educação Infantil de Vitória da Conquista-BA**. 2023. Dissertação (Mestrado em Ensino) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista. Disponível em: <https://www2.uesb.br/ppg/ppgen/wp-content/uploads/2024/03/Dissertacao-ROMILDA-RODRIGUES-Vers%C3%A3o-Publica%C3%A7%C3%A3o-Finalizada.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2025.

THEODORO, M. **A sociedade desigual: racismo e branquitude do Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

Sobre o/a (s) autor/a (s):

Prof. Dr. Daniel Luciano Gevehr

Possui pós-doutorado em história pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Realizou um segundo pós-doutoramento em história pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). É doutor e mestre em história pela UNISINOS. Possui graduação em história pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e graduação em geografia pelo Centro Universitário Uninter (UNINTER). É Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR - FACCAT), onde também atua como Líder do Grupo de Pesquisa (CNPq) Instituições, Ordenamento Territorial e Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional. Participa como pesquisador dos grupos Estratégias Regionais (Universidade UNILASALLE), Núcleo de Estudos de História da Imigração (Universidade de Passo Fundo - UPF), História das mulheres e estudos de gênero (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS). É coordenador do NIEMI - Núcleo Interdisciplinar de Estudos Migratórios e

Identidades, em parceria com universidades do Brasil e do exterior. Coordena os projetos da área de patrimônio cultural, educação patrimonial e gestão do do museu municipal junto à Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Sapiranga (RS). Seu campo de investigação privilegia, atualmente, as questões que envolvem as migrações históricas e contemporâneas, a problemática do patrimônio cultural, da educação patrimonial, da memória, das sensibilidades e da produção dos espaços urbanos. Pesquisa, ainda sobre as representações de raça, etnia e gênero. Tem experiência na área de história, educação e desenvolvimento regional, atuando principalmente nos seguintes temas: história do Brasil e do Rio Grande do Sul, movimentos migratórios históricos e contemporâneos, movimento Mucker, patrimônio cultural, espaços urbanos, memória, representações e relações de gênero, raça e etnia e processos identitários em contextos migratórios.

E-mail: [danielgevehr@hotmail.com](mailto:danielgevehr@hotmail.com)

Profa. Msc. Bruna Borges da Silva

Graduada em História pela Universidade Feevale (2019), com experiência em pesquisa, educação básica, documentação e desenvolvimento social. Durante a graduação, estagiei no Centro de Documentação e Memória Feevale Luci Therezinha Bridi, atuando na organização de acervos históricos, arquivamento de documentos, recepção de visitantes, agendamento e condução de visitas guiadas, além de contribuir com pesquisas baseadas no acervo e no mapeamento de fontes históricas. Como bolsista de iniciação científica, participei do projeto "Associativismo e mulheres negras: participação e ações por visibilidade" (2016-2018), desenvolvendo análises sobre movimentos sociais, gênero e identidade negra. Também fui bolsista do PIBID/CAPES (2017-2018), atuando na iniciação à docência em História, com enfoque em metodologias de ensino e práticas pedagógicas. Atualmente, além de atuar como educadora social em instituições de acolhimento, leciono as disciplinas de História e Geografia na educação básica, trabalhando com metodologias ativas, pensamento crítico e formação cidadã. Minha prática docente busca integrar conteúdos curriculares com discussões contemporâneas, promovendo uma aprendizagem significativa e conectada com a realidade dos estudantes. Sou mestranda em Desenvolvimento Regional pelas Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT), bolsista CAPES integral, com interesse em pesquisas que articulam história, educação, memória e políticas públicas para o desenvolvimento territorial.

E-mail: [bruna\\_borges@sou.faccat.br](mailto:bruna_borges@sou.faccat.br)